



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11990, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido para a Categoria Especial, pelo critério de merecimento, o servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1199 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Prêmio de Desempenho em  
Desempenho Público do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso V, da Constituição Brasileira, e de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Complementar nº 117 de 20 de novembro de 1994

RESOLVE

Art. 1º - Para promover, para o exercício 2006, o prêmio de desempenho em desempenho público do Estado de Rondônia, no âmbito do cargo de Desempenho Público de 1ª ordem, de acordo com o Regulamento Interno do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto - terá sua vigência a partir de sua publicação.

Dado em Jacaré, no dia 11 de Janeiro de 2006, às 14h 30min, no Palácio do Governo do Estado de Rondônia.

GOVERNADOR DO ESTADO  
Davi Lima

SECRETÁRIO DE ESTADO  
Sérgio Roberto de Faria